



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 1 de 12

ATA DA 9.^a (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

22 / 02 / 2024

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

22 / 02 / 2024

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no **Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Eneias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Ginaldo José Trajano do Carmo, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Fernando Batista dos Santos, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, Josué da Silva, Josué Maurino do Carmo, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Maurício Paulo da Cruz, Melquizedeque Lima de Almeida, Roberto Batista da Silva Junior, Sandro Raimundo de Andrade e Wanderley Rocha da Silva.** Às 09h50min (nove horas e cinquenta minutos), sob a **Presidência** do Senhor **Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins**, sendo secretariado pelo **4.º Secretário Vereador Manoel de Moura Filho**, e em nome de **Deus** aberta a **Sessão**. O **Expediente** constou das seguintes matérias: **ATA da 7ª (sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, realizada em 15 de fevereiro de 2024. O Senhor **Presidente** coloca a **ATA** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovada**. Em seguida passa para o **4º Secretário**, prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei nº 01/2024** de autoria do **Poder Legislativo Municipal. Assunto: Dispõe Sobre a Instituição do Auxílio Refeição no Âmbito da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes**, e dá outras providências. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto** em **Discussão**, não havendo quem queira **discutir**, encaminha para as comissões. Em seguida passa para o **4º Secretário** prosseguir com expediente: **Requerimentos. Requerimento n.º: 80/2024** de



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 2 de 12

autoria da **Vereadora Jeane Gomes da Silva Cândido**. **Assunto:** Concede Medalha do Mérito Vidal de Negreiros ao Senhor Luiz Henrique de Oliveira e dá outras providências. O Senhor **Presidente** coloca o **Requerimento** em **Discussão**, não havendo quem queira **discutir**. **Passa para o Secretário fazer a leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 01/2024** de autoria do **Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, Através do Ofício nº. 19/2024, e a Mensagem nº. 01/2024. Assunto:** Dispõe Sobre a Lei Municipal nº 224, de 7 de março de 1996, Estatuto do Servidor Público Municipal, e Alterações Posteriores para Modificar os Artigos 92,94 e 130, Inserir o Artigo que Indica e dá outras providências. **Requerimento n.º: 62/2024** de autoria do **Vereador Carlos Alberto Bezerra**. **Assunto:** Solicita Dispensa de Interstício ao **Projeto de Lei nº 01/2024** de Autoria do **Poder Executivo**, em Regime de Urgência. **Parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes.** O Senhor **Presidente** coloca **Parecer Permanentes das Comissões de Justiça e Redação em Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovado**. O Senhor **Presidente**, coloca o **Requerimento em Discussão**, não havendo quem queira **discutir**, coloca em **Votação: Aprovado**. O Senhor **Presidente**, coloca o **Projeto de Lei nº. 01/2024**, de autoria do **Poder Executivo Municipal em Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovado** em 1ª e 2ª **Discussão** e em 1ª e 2ª **Votação**. **Projeto de Lei nº 02/2024** de autoria do **Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, Através do Ofício nº. 20/2024, e a Mensagem nº. 02/2024. Assunto:** Altera a Lei Municipal nº 1.379, de 22 de outubro de 2018, para Prorrogar a Desvinculação de Receitas do Município nos termos do Art. 76-B do ADCT de 1988, e dá outras providências. **Requerimento n.º: 63/2024** de autoria do **Vereador José Belarmino Sousa**. **Assunto:** Solicita Dispensa de Interstício ao **Projeto de Lei nº 02/2024** de Autoria do **Poder Executivo**, em Regime de Urgência. **Parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes.** O Senhor **Presidente** coloca **Parecer Permanentes das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes em Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovado**. O Senhor **Presidente**, coloca o **Requerimento em Discussão**, não havendo quem queira **discutir**, coloca em **Votação: Aprovado**. O Senhor **Presidente**, coloca o **Projeto de Lei nº. 02/2024**, de autoria do **Poder Executivo Municipal em Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovado** em 1ª e 2ª **Discussão** e em 1ª e 2ª **Votação**. **Projeto de Lei nº**

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

22 / 02 / 2024

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE

ORDEM DO DIA / APROVADO

22 / 02 / 2024



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 3 de 12

03/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, Através do Ofício nº. 22/2024, e a Mensagem nº. 03/2024. Assunto: Denomina de “Campo Municipal Ricardo Valois” o Equipamento Esportivo Localizado na Avenida Barreto de Menezes, ao Lado do Palácio da Batalha, Bairro Prazeres, distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste município e dá outras providências. Requerimento n.º: 64/2024 de autoria do Vereador Manoel Pereira da Costa Junior. Assunto: Solicita Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei nº 03/2024 de Autoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência. Emenda Substitutiva 01/2024 ao Projeto de Lei nº. 03/2023, Conjunta com todos os Parlamentares. Assunto: Altera Emenda do Projeto de Lei 03/2024. Parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes. O Senhor Presidente, coloca o Requerimento em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca Parecer Permanentes das Comissões de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente, coloca o Projeto de Lei nº. 03/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: Aprovado em 1ª e 2ª Discussão e em 1ª e 2ª Votação. Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura do Município do Jaboatão dos Guararapes, Exercício de 2011, Prefeito Elias Gomes da Silva. Parecer em Conjunto das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O Senhor Presidente coloca o Parecer em Conjunto das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em Discussão. Questão de Ordem: Com a palavra Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva, saúda a todos e diz que quer discutir a questão das contas do ex Prefeito Elias Gomes da Silva, dizer que não vai ser a favor, pois sabe que a recomendação é que seja aprovada com ressalvas, sabe que tem várias irregularidades, inclusive a falta do repasse do duodécimo para Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, e quando se fala do parecer e justiça quer aproveitar a oportunidade para desabafar sobre uma pessoa que quer justiça e não sabe viver com ela, no dia 02 de Janeiro fez aniversário de 40 anos, e fez uma festa na comunidade, uma festa aberta e sem custo para Prefeitura até porque era seu aniversário e foi pego de surpresa com uma denúncia feita pelo PT (Partido dos Trabalhadores) partido este que hoje o Elias Gomes da Silva se esconde por trás, partido que quando o mesmo era do PSDB criticava,

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE

EXPERIENTE / LIDO EM SESSÃO

22 / 02 126 24

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE

ORDEM DO DIA / APROVADO

22 / 02 120 24



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 4 de 12

falava várias irregularidades sobre este partido e hoje querendo polarizar as eleições municipais sem ter o que mostrar, sem ter para onde ir, com a votação pífia que teve para Deputado duas vezes ele tenta se esconder atrás de um partido onde teve um Presidente da República a maior votação dentro do Município de **Jaboatão**, lembrando que o **Presidente Lula** vota em São Paulo, e o Ex **Presidente Bolsonaro** vota no Rio de Janeiro, então não vai ser o PT, PL e nem o **Presidente Lula, Ex Presidente Bolsonaro**, que vai decidir quem vai ser o próximo **Prefeito de Jaboatão** em 2024, ele é uma pessoa que passou 6 anos na oposição e hoje tem respaldo, direito e moral para falar bem do atual **Prefeito** e todos sabem que ele é morador dos Curados, tem voto e é **Vereador** de todo **Jaboatão** mas os Curados hoje se transformou em um canteiro de obras, com a parceria que fez com o **Prefeito**, hoje tem diversas comunidades sendo pavimentadas, ruas, campos de futebol em todas as áreas tem, não apenas nos Curados, em Jaboatão, tem resgates da Cultura e do esporte, temos um **Prefeito** digno que pode andar de cabeça erguida nos quatro cantos de Jaboatão a qualquer hora e até só pois é abraçado, querido e amado pela gestão, então seu voto não será a favor, não é de acordo com isto, a justiça julgou na sexta-feira improcedente a denúncia que o PT colocou baseado no aniversário dele por propaganda antecipada, isso mostra que eles estão desesperado procurando coisas onde não tem, a resposta da justiça está aí, é uma vergonha para um pré candidato que ao invés de estar mostrando algumas propostas começa a fazer jogo baixo, começa a se esconder da população, nem vimos ele andando no carnaval até porque tem medo, receio das vaias, rejeições e de não ser bem recebido, prefere se esconder do que aparecer para o povo, isso não é ético e nem digno, não mostra que foi um bom **Prefeito** quando passou 8 anos aqui na gestão municipal, seu voto é de repúdio contra o ex **Prefeito Elias Gomes da Silva**, pode colocar junto com o Partido dos Trabalhadores e outro partido denúncias, pode procurar irregularidade onde não tem pois vai mostrar nas urnas de 2024, agradece e finaliza sua fala. Com a palavra **Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva**, saúda a todos, diz que foi para tribuna registrar com relação as contas do ex **Prefeito Elias Gomes da Silva**, dizer que quando perdeu seu melhor amigo com 15 anos no Jardim Jordão com leptospirose naquelas ruas, foi ali que decidiu que resposta aquela indignação e caminho mais próximo para transformar a sua vida, da vida dos seus vizinhos e da sua comunidade era política, ali decidiu transformar e a política tem esse poder de transformação, quer passar que chegou no 3º ano com a verdade e vai sair de cabeça erguida, vai sempre se posicionar e usar a política pelo lado bom, tem pares nesta casa que usa seu poder de **Vereador** para o lado ruim, para fazer o mau, fala com propriedade pois conhece o pior do homens até onde vai o limite do ser humano, e

Av. C. João Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

CÂMARA MUN. DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

22 / 02 120 24

CÂMARA MUN. DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

22 / 02 120 24



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 5 de 12

conheceu na política o melhor dos homens também, então deseja deixar registrado quem além do seu amigo da base falou da questão do duodécimo do repasse da **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, por toda história da casa Vidal de Negreiros, quando estava sentado naquela cadeira e foi assessor de no mínimo 3 ex **Vereadores** com muito orgulho, do ex Vereador Loiro, passou um tempo curto de 6 meses com Eraldo Selva, e depois o saudoso Ricardo César Valois aprendeu muito e viu muitos passarem por aqui, e hoje legislando tem professores até hoje, são os **Vereadores** mais antigos desta casa, e jamais iria deixar de passar despercebido e se posicionar quem o conhece sabe, pois não é de correr e nem de se acovardar, mas a política ela é feita disto de lado, quem não tem lado é aquela pessoa que não consegue sobreviver muito tempo na política, então além desse ponto do duodécimo em respeito a estar casa que jurou a 4 anos atrás honrar e em respeito às pensionistas, aposentados, aos funcionários efetivos desta casa e atuais funcionários e pares nobres colegas seu voto é de repúdio sobre esse ponto essencial do duodécimo de uma casa que luta todo ano e pedindo a Deus para aumentar o duodécimo para que esta casa se mantenha com dignidade de tudo que veio até agora o que passou pois nem uma casa própria a gente tem, mas que louva Deus vai dar certo esse projeto que o **Prefeito Luiz José Inojosa de Medeiros**, tem em dar uma sede própria para esta Casa juntamente com o **Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins**, mas outro ponto que vem observar é o **Parecer do Tribunal de Contas**, é a “inconfiabilidade e fragilidade do registro contábeis, impedido da constatação da veracidade dos registros e do demonstrativo contábeis, impossibilidade de verificação do repasse integral a conta do INSS com base nos documentos a constar e prestação de contas”, quando fala em INSS não é da **Câmara Municipal** é da **Prefeitura**, dos funcionários efetivos e cargos comissionados, então **Eneias** não estar dando seu voto apenas por conta da **Câmara Municipal**, que é seu motivo também, mas de muito mais coisas pois o **Tribunal de Contas** mandou esse **Parecer** com legitimidade ele já se posiciona que seu voto vai ser contra a aprovação, estar com legitimidade pois a votação vai ser aberta então pode declarar antecipadamente seu voto, **Vereador** que leu o **Parecer do Tribunal de Contas**, viu que é de uma covardia essa questão do INSS e crime mexer no INSS e o **Tribunal de Contas** encontrar irregularidade no repasse estar indignado, agradece e finaliza sua fala. Com a palavra a **Vereadora Jeane Gomes da Silva Cândido**, saúda a todos diz que sua votação é não e reprova a conta do ex **Prefeito Elias Gomes da Silva** e lembrando que na época dele como **Prefeito** desse município ele deixou o Serasa e SPC pros moradores de **Jaboatão**, lembra que o IPTU da cidade deixou muitos pais de famílias no Serasa e SPC e seu voto é não as contas com reprovação total, finaliza sua fala. Com a palavra **Vereador**

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE

EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

22 / 02 / 2024

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE

ORDEM DO DIA / APROVADO

22 / 02 / 2024



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 6 de 12

José Belarmino Sousa, saúda a todos e diz ser um item muito importante a reprovação ou não das contas, sabe o quanto é difícil aprovar contas, se fala que o **Tribunal de Contas** emitiu o **Parecer** sugerindo aprovação, porque sugere a aprovação, pois a verdadeira aprovação é na **Câmara Municipal de Vereadores**, aqui vão aprovar ou reprovar, o que o **Tribunal de Contas** faz e faz com muita competência, zelo é aprontar caminhos, erros e dar o **Parecer**, confessa a todos que veio para **Câmara** na semana passada, quando viu esse relatório com o viés de aprovação a princípio tinha em mente que se veio com viés de aprovação é fácil é apenas aprovar, mas teve a preocupação, cuidado junto com o **Presidente da Câmara**, ver detalhes e saber que tipo de recomendação e inconsistência deu essa aprovação com ressalvas, então viu alguns itens preocupantes, como exemplo o repasse do duodécimo da casa isso é Lei até o dia 20, inclusive tem apurado e é levado a sério daria cassação, no mínimo um afastamento ao **Prefeito** da época, mas viu outras coisas de tal gravidade que chamou a sua atenção, o repasse do INSS inconsistente a menor, são tantas irregularidades se a memória não falha são 6 ou 7 irregularidades, todas elas sofrível para o município e para casa, então a prestação de contas apresentam uma série de inconsistências e isso é muito ruim, pode imaginar se não houvesse essas inconsistências o quanto seria benéfico para o município, fica triste por isso e no momento exato vai decretar o seu voto, a questão do não repasse no tempo abio do duodécimo da casa, o não repasse do INSS são gravíssimas, finaliza sua fala. Com a palavra **Vereador Eurico da Silva Moura**, saúda a todos presentes, diz que como a votação vai ser aberta para sua surpresa, pois as anteriores foi fechada no qual acha uma falha muito grande do parlamento cada votação quer mudar a situação da votação se fechada ou aberta, pede para o **Presidente** que daqui para frente seja tudo aberta para que o povo saiba dos nossos pensamentos e como estamos votando, até acredita que tem que ter um Projeto de Lei para cada mandato não estar mudando, se iniciou um mandato tem alguma reforma, pois não quer dizer que a gestão anterior estava correta ou errada, então que tenha a mudança no início e seguir até o final do mandato dos **Vereadores**, para que não fique toda hora mudando Lei, se pegar o regimento interno da casa ele acredita que nenhum dos **Vereadores** sabe tudo que estar lá de tantas mudanças que nem a Secretaria consegue atualizar e o regimento fica totalmente desatualizado para realidade de hoje, sobre a votação das contas do ex **Prefeito Elias Gomes da Silva** primeiro quer dizer que foi **Vereador** na eleição dele do segundo mandato dele, e foi oposição os 4 anos, os **Vereadores** da época sabem disso, e não defende o ex **Prefeito Elias Gomes da Silva** e nem nenhum **Prefeito** se estiver errado, uma coisa que acha injusto como exemplo você ter um filho que as vezes lhe trata até mau aí sai fazendo menino por ai e os avós é quem

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE

EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

22 / 02 / 2024

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE

ORDEM DO DIA / APROVADO

22 / 02 / 2024



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 7 de 12

tem que assumir, pois se o filho não assumir as despesas do neto os avós que assumem, é incompatível pois as vezes o filho nem obedece nem a você então tem que assumir as besteiras que ele faz na rua, é as leis do Governo Lula, igualmente é o **Prefeito** assumir descasos de **Secretários** no qual acontece, as vezes temos três funções e para administrar os três pensamentos é difícil, e uma **Prefeitura** do tamanho de **Jaboatão**, é uma grande empresa para uma administração então tem que delegar e não tem tempo nem de acompanhar suas coisas do dia a dia quanto mais acompanhar 100% as Secretárias, para isso coloca pessoas de sua confiança e competente para isso e as vezes lhe traem, todo relatório do **Tribunal de Contas** indiciar também e pontuar os Secretários das pastas, exemplo se Jaboatão ganha a eleição e somos PL e a Secretária de Saúde até hoje ela faz o L, temos que observar e culpar realmente quem tem culpa, quer dizer que vai votar a favor das contas do ex **Prefeito Elias Gomes da Silva** não vota para prejudicar ninguém e a quem pede e faz campanha dos bastidores para votação vota de acordo com sua consciência e se **Elias Gomes** tiver uma conta reprovada e tiver que ficar inelegível todos Secretários da pasta dele deveria acompanhar e ficar sem cargo público pelo mesmo período, e querem culpar os **Prefeitos** pelos atos dos **Secretários**, as nem tem culpa, pede a casa que votem com consciência não é votar para prejudicar ninguém pois até o relatório do **Tribunal de Contas** já reprovou com ressalvas e não seria algo tão grave, lembrando que não estar defendendo **Elias Gomes** até porque ele estar no PT e ele não vota a favor do PT, ele estar votando contra as contas de um cidadão do ex **Prefeito Elias Gomes da Silva** que esteve em Jaboatão, agradece e finaliza. Com a palavra **Vereador Marlus de Araújo Costa**, saúda a todos, diz que gostaria de reforçar o discurso do **Vereador Eurico da Silva Moura** que foi muito feliz, onde todas as votações que tiveram aqui de aprovação de contas foi de voto fechado, e não sabe qual foi a articulação política que estar sendo feita juntamente com o Governo municipal que estar claro, e colocou essa votação aberta, importante que se veja se estar de acordo com o Regimento Interno para que essa votação não seja anulada posteriormente, em uma votação anterior ele foi questionado e inclusive a seção foi suspensa por conta de uma declaração de voto e ai onde fala, houve um discurso aqui onde fui inclusive ele que fez e foi penalizado por isso, então aquele que foi na tribuna nominando **Vereadores Márcio Henrique de Oliveira Silva, Jeane Gomes da Silva Cândido, Eneias Marcelo Firmino da Silva**, disseram qual era seu voto da mesma forma ele pede para que veja no Regimento para anulação desses votos, o próprio **Vereador José Belarmino Sousa**, quando chegou no plenário limitou-se a externar sua opinião e ele acha no seu entendimento que se a segunda **Câmara do Tribunal de Contas de Pernambuco** dar a opinião pela aprovação com ressalvas diz não

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE

EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

22 / 02

120 24

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE

ORDEM DO DIA / APROVADO

22 / 02

120 24



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 8 de 12

ter procuração e nem faz parte de base e aliada ao pré candidato **Elias Gomes**, mas acha que a coisa estar ultrapassando apenas a votação os discursos muito focados em eleição e devemos ter um discurso mais técnico a casa precisa de um apoio e tem essa responsabilidade e pede a atenção a isso o porquê vamos votar aberto agora se toda votação de contas foram votos fechados, lamenta essa mudança de última hora e fica triste pois passou a ser um discurso político e de manobra política, querem ganhar a eleição no tapetão e eleição se ganha nas urnas no voto e olhando nos olhos do povo, mostrando quais as propostas que tem para **Jaboatão** e não esse tapetão que estão tentando arrumar na **Câmara**, finaliza sua fala. Com a palavra o **Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva**, respondendo ao **Vereador Marlus de Araújo Costa**, quanto a esta questão de decidir se vai ser voto fechado ou aberto isso é outorga do **Presidente** da casa, estar no Regimento, quem colocar e tira projeto, anula ou não anula sessão é o **Presidente** ele cumpre o Regimento, então leia o Regimento e quem ler sabe disto, se ele decidir daqui a pouco que vai ser fechado é de sua outorga tem que respeitar como Lei do contrário mudamos, o plenário é autônomo para isso, em relação a esta situação é isto, então nesta questão de voto aberto ele pode sim declarar e não no fechado, então é isso que quer deixar registrado para não sair daqui com os Jaboatonenses presentes falando sobre o que foi levantando ao **Presidente** desta casa, ele sozinho não muda Lei estar aqui como representante nosso para fazer a Lei que fizemos ser cumprida, não muda sozinho a Lei, se for Projeto Ordinário com 9 e se for constitucional com 2/3 dos votos, e ele estar aqui para cumprir então os Jaboatonenses aqui presentes não saiam daqui achando que foi ele quem decidiu sozinho mas é de outorga dele, os **Vereadores** que acharem que podem coloque um **Projeto de Lei** e vão votar tirando a outorga do **Presidente** deixando muito bem esclarecido essa questão, finaliza sua fala. O Senhor **Presidente** informa que haverá voto aberto e que está claro quem aceita o **Parecer** do **Tribunal de contas** é voto a favor do **Parecer**, e quem é contra e quer reprová-lo informa que é contra o **Parecer** do **Tribunal de contas** das contas ex **Prefeito Elias Gomes da Silva**, que fique claro a única palavra no microfone é a favor ou contra. Não havendo mais quem queira **Discutir** passa para o 4º **Secretário** fazer a chamada dos **Vereadores** presentes e depois por ordem alfabética chamar um a um para **Votação Aberta**. Presentes 24 **Vereadores** e o 4º **Secretário** faz a chamada dos **Vereadores** para **Votação**: **Adeildo Pereira Lins**, **Adiel Magno da Silva (Faltou)**, **Carlos Alberto Bezerra**, **Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, **Eurico da Silva Moura**, **Erlson Batista da Silva**, **Eneias Marcelo Firmino da Silva**, **Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro (Faltou)**, **Ginaldo José Trajano do Carmo**, **Jailton Batista Cavalcanti (Faltou)**, **Jeane Gomes da Silva Cândido**, **José Alfredo Soares Filho**, **José Givaldo**

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
22 / 02 12024

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / PÁG. 08 DE 12
22 / 02 12024



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 9 de 12

Ribeiro, José Leonardo Diniz, José Belarmino Sousa, José Fernando Batista dos Santos, Josué Maurino do Carmo, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Maurício Paulo da Cruz, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Melquizedeque Lima de Almeida, Roberto Batista da Silva Junior, Sandro Raimundo de Andrade e Wanderley Rocha da Silva. Com a **Votação** encerrada o **4º Secretário** informa o total de **Vereadores** votantes de 24 (vinte e quatro) **Vereadores presentes** foi o total de Votos: 24 (vinte e quatro) votos e 3 (três) faltaram. O Senhor **Presidente** informa a contagem dos votos com o Resultado da **Votação, foram 14 (quatorze) Votos a favor e 10 (dez) Votos contra**, O Senhor **Presidente** informa com o resultado da **Votação o Parecer em Conjunto das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, foram aceitos com 14 (quatorze) Votos a favor e 10 (dez) votos Contra, **Aprovando com Ressalva** as Contas do Ex **Prefeito Elias Gomes da Silva**, relativa ao **Exercício de 2011**. Encerrada a **Votação**, segue com os **Oradores Inscritos**, com a palavra o **Vereador José Fernando Batista dos Santos**, Saúda a todos presentes, diz que quer deixar sua fala de agradecimento e informar aos caros **Vereadores**, pois sábado teve uma ação na **Câmara** um congresso e veio um pastor presidente da igreja assembleia de Deus Filadélfia e trouxe 80 (oitenta) pastores e veio também o presidente para dar o certificado e carteiras dos pastores, veio presbíteros e os fiéis da igreja, agradecimento a todos que trabalharam no sábado e finaliza sua fala. Com a palavra o **Vereador Ginaldo José Trajano do Campo**, Saúda a todos, gostaria de pedir 1 minuto de silêncio em favor, homenagem e respeito ao falecimento do empresário Senhor Abílio Diniz, grande entusiasta das empresas e que mudou a história do Brasil do ponto de vista de contratação dos jovens aprendizes, ele foi o pioneiro na busca de capital externo, trazendo para o Brasil riquezas onde trouxe vários grupos de investimentos no seguimento de alimentos então queria que esta casa fizesse esse momento de minuto de silêncio, agradece a todos e finaliza. Com a palavra o **Vereador Eurico da Silva Moura**, Saúda a todos, diz que veio ao plenário para tratar das **Emendas Parlamentares**, em especial a sua **Emenda**, esteve na ordem de serviço da Rua Arthur Xavier com o **Prefeito Mano Medeiros**, e lá algumas pessoas da comunidade o procurou para tratar área descoberta do posto de saúde, ele imediatamente chamou o Secretário Daniel Nascimento de obras e pediu que tinha um **Projeto do Governo Federal** para aquisição de algumas áreas de construção de posto de saúde e pediu para o Secretário acompanhar e ver se dava tempo de colocar o pedido daquele povo da comunidade, para poder fazer um posto na área descoberta e realmente o **Projeto** já tinha

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

22 / 02 / 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

ORDEM DO DIA / APROVADO

22 / 02 / 2010



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 10 de 12

passado e não deu tempo, vindo esse pedido do **Prefeito** ao **Secretário** naquele momento ele colocou na sua **Emenda Parlamentar** uma destinação de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) para aquisição de um imóvel na Rua Arthur Xavier e reforma para fazer o PSF da família para sua surpresa a Secretária de Saúde mandou a resposta sobre o pedido dizendo que não era possível porque ele iria gerar despesas pois não era apenas construção do posto, comprar casa e reformar mas tem que comprar equipamento, contratar profissionais da área e realmente concorda que gera, sobre o posto a primeira resposta que lhe deram o Secretario Roberto Santos estava no momento que lhe responderam pessoalmente que R\$456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) não daria para fazer o posto de saúde, então mostrou que tem casas lá onde fez a pesquisa para fazer sua **Emenda**, na Avenida principal por R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) casa boa que gastaria mais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) e ficaria boa e pronta para virar um posto de saúde, mas informou que gera despesa e até falou que viesse apenas com uma conversa porque primeiro era despesa e eu provei que dava e agora vai gerar outras despesas, mas para sua surpresa a **Vereadora Jeane Gomes da Silva Cândido** colocou também uma **Emenda** de um PSF da Nova Divinésia I alaga e estar um caos e ela colocou uma **Emenda** pra comprar uma casa que é em torno de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) lá próximo e transferiu o PSF para aquela casa que ela colocou na **Emenda**, e responderam a mesma coisa que gera despesa, o dele até entende pois tem que contratar profissionais e equipamentos, mas do da **Vereadora** já existe é apenas construir o posto com a **Emenda** dela comprar a casa e retirar do caos e colocar na outra casa mas a resposta foi a mesma é absurdo as respostas que vem da Secretária de Saúde de Jaboatão, ainda não conversou com o **Prefeito**, estar com o último dia para mandar a resposta ou destinar para outra área a sua **Emenda**, não destinou e nem vai destinar, vai conversar com o **Prefeito Luiz José Inojosa de Medeiros** pois lá atrás da Rua Arthur Xavier ele tinha pedido ao Secretário para conseguir a área pelo **Projeto do Governo Federal**, tendo em vista que não deu tempo então ele como Vereador colocou a **Emenda** pois não vai mudar, se fosse no **Projeto** para construir lá iria a geração, quer dizer ao pessoal do Bairro de Socorro que não se preocupe pois o **Prefeito** tem compromisso com o Bairro e que naquele momento que ele pediu ao Secretário e não deu tempo mas vai conversar com o **Prefeito**, pede que a Secretária de saúde junto com a Secretaria tenha mais respeito e não der respostas por dar para travar projetos de **Vereadores**, mas que seja contundente, esse é um voto de repudio a Secretaria de Saúde por suas respostas aos **Vereadores**, finalizou sua fala. Com a palavra o **Vereador José Belarmino Sousa**, diz voltar a tribuna para falar sobre o assunto que norteou hoje foi a

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE CEP 54310-640

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES - PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

22 / 02 / 2024

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES - PE CEP 54310-640

ORDEM DO DIA / APROVADO

22 / 02 / 2024



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 11 de 12

votação das possíveis aprovação das contas do Ex **Prefeito Elias Gomes da Silva**, ele como líder do Governo em nenhum momento, estamos vivendo em tempos novos, ver em outras **Prefeituras** e já presenciou nesta casa com 20 anos de duração quando tratava de prestações de contas de Ex **Prefeito**, era um tumulto por trás para reprovar, mesmo que visse com viés de aprovação, volta a dizer que o **Tribunal de Contas** dá o **Parecer** e esta casa aprova ou reprova, as consequências a partir disso são jurídicas não cabem a casa, dito isso para que vejam a leveza e posição da gestão **Prefeito Mano Medeiros**, em momento algum ligou dizendo para trabalhar para reprovar, nem o Secretário de articulações de política Roberto Santos também não pediu para reprovar, cada **Vereador** votou com a sua consciência, aqui nesta casa a base do é ampla são 25 na base se o **Prefeito** quisessem fazer como muitos fazem uma manobra teria pedido para não votar, mas ficou claro que não houve intervenção nenhuma o **Presidente** da casa Votou para aprovação, então deseja deixar claro é um fato inédito em **Jaboatão** sempre quando o cidadão era concorrente direto existia aquele movimento por trás para trabalhar a reprovação, mas há um desgaste. Sede uma a Parte para o **Vereador Eurico da Silva Moura**, é apenas uma colocação e que inclusive soube que teve **Vereador** que foi perguntar ao **Prefeito Mano Medeiros** o que achava desta votação e como deveria seguir e a colocação do **Prefeito** foi o seguinte, é um problema da **Câmara** ele não se envolve, essas foram as palavras dele finalizou. Volta a palavra para o **Vereador José Belarmino Sousa** que diz isso só vem referendar a lisura, postura, a forma leal de ser honesto de como o **Prefeito Mano Medeiros** se comporta e o respeito que ele tem a esta casa, finaliza sua fala. O Senhor **Presidente** pede um minuto de silêncio a pedido do **Vereador Ginaldo José Trajano do Campo**, em memória do Empresário Senhor Abílio. Diniz Com a palavra o **Vereador Marlus de Araújo Costa**, diz que toda controversa, debate e democracia ela é salutar para casa, e fica muito triste quando estar tendo seu direito tolhido de falar pelo polo de **Jaboatão**, o assunto no qual quer trazer hoje é para vossas excelências é que **Jaboatão dos Guararapes**, mas uma vez voltou a ser 1º lugar nas páginas policiais do Estado de Pernambuco, este final de semana viu uma matéria onde dizia que **Jaboatão dos Guararapes** tem os bairros mais violentos e perigosos do Estado de Pernambuco, então sabe-se que segurança pública é uma responsabilidade do Governo do Estado mas não pode-se tirar a responsabilidade do Município também coparticipativo nessas ações, e onde vamos fazer algumas colocações da ineficiência do retrocesso administrativo que os Jaboatonenses estão vivendo, como exemplo o caso do garoto que foi aliciado no parque da cidade e as câmeras lá o pai foi buscar o direito dele e ninguém sabia de nada todas as câmeras desativadas, os ônibus que foram doados equipados por milhões estão sucateados

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54310-640

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
22 / 02 / 2024


CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
22 / 02 / 2024




CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

que foram aqueles ônibus de monitoramento que foram dados pelo **Ministério da Justiça**, estar encostado e abandonado nesta gestão do **Prefeito Mano Medeiros** então pergunta o que a Secretária Política e ações e drogas faz nas comunidades como no passado já houve um programa segundo tempo, onde os jovens, crianças e pessoas eram ocupadas com políticas públicas e ações sociais nas comunidades, para justamente minimizar esse grave índice de segurança que o município estar de violência, todo santo dia tem vários homicídios em **Jaboatão dos Guararapes**, e o que a **Prefeitura** estar fazendo? Recife por exemplo tem o COMPAZ que foi um dos prêmios da ONU que o **Prefeito João Campos** recebeu agora, por conta do COMPAZ, que é uma ação, não temos concurso para Guarda Municipal, não tem capacitação e armamento da Guarda Municipal e temos pouco mais de 350 (trezentos e cinquenta) Guardas para reverter em dois expedientes, teve todo aparato do **Governo Federal** no mandato passado e não investiu em capacitação e armamento, aquisição de equipamentos e ai olha-se o que é que a gestão de **Prefeito Mano Medeiros**, estar fazendo, buscar uma parceria com a polícia militar, entende que segurança pública é algo que o **Prefeito** precisa verificar, finalizou. Com a palavra o **Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva**, falando por partes diz que a oposição desta casa vem falar o que quiser só que não pode temos que se preocupar com processos, em relação a **Segurança Pública** por que ele não fala com a Governadora Raquel Lira na qual o **Vereador Marlus de Araújo Costa** votou nela, ir atrás do Deputado federal o que ele estar fazendo sobre a **Segurança Pública**, a **Segurança Pública** é outorga do **Governo do Estado de Pernambuco**, o que é outorga do Município são prédios e patrimônios públicos, ou seja é outorga Estadual e não Municipal, devemos ter responsabilidade quando subir nesta Tribuna e a Guarda Municipal é pra resguardar os prédios, não temos Guarda Civil onde tem diferença, finaliza sua fala. Encerrado os Oradores. O Senhor **Presidente**, em nome de **Deus** encerra a presente sessão, convocando outra para quinta-feira dia 22 de fevereiro de 2024, no horário Regimental, e eu **4.º Secretário** desta Casa **Vereador Manoel de Moura Filho**, mandei lavrar a seguinte **Ata** que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo **Presidente**, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 58, do Regimento Interno desta Casa (Resolução n.º 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 19 de fevereiro de 2024. x-x

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
22 1 22 120 24

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
22 1 22 120 24